

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 081 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 - ITEM IV.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. José Carlos Ribeiro da Cruz, Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K, por ter completado 01-10-2.018, mais um Qüinqüênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá_MS, totalizando até a presente data 70% (setenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar, e ofício protocolado sob nº 1040 de 18-12-2.018.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de dezembro de 2.018

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 93138b6b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>